



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - CH. PÚBLICO Nº 001/2023

**O MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 001/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57, que tem por objeto “Desenvolvimento de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária através de políticas públicas com o foco em arte e cultura, esporte e lazer, inclusão digital e rodas de conversas. Reduzindo situações de isolamento social e melhorando a qualidade de vida da pessoa idosa, no âmbito do Município de Contagem – MG”, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto retificar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2024, no tocante da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, conforme abaixo descrito:

#### Onde se lê:

O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024 terá vigência de 12 (meses) com início em 01/03/2026 com a publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024 terá vigência de 12 (meses) com início em 01/03/2025 com a publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria, respectivos aditivos e plano de trabalho, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 03 de outubro de 2025.

**Marcelo Lino da Silva**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania